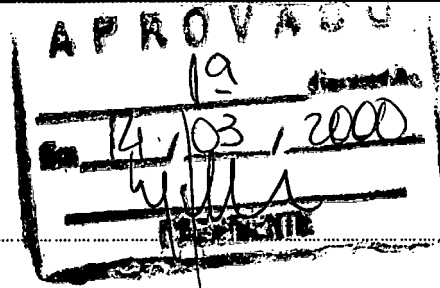




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



Indicação Nº 0083/2000

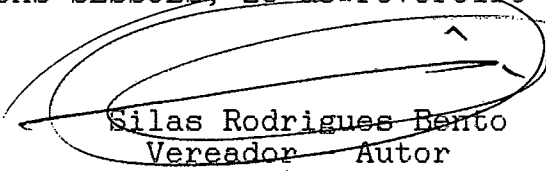
Em 25 de Fevereiro de 2000

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE MENSAGEM A CÂMARA MUNICIPAL COM PROJETO DE LEI CRIANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR DO I.M.L. DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Executivo Municipal envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei criando o cargo de Administrador do I.M.L. de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Fevereiro de 2000.


Silas Rodrigues Bento
Vereador Autor

J U S T I F I C A T I V A

1 - Considerando que o I.M.L. de Cabo Frio é um órgão estadual mantido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

2 - Considerando que trata-se de uma instituição que vem prestando relevantes serviços à comunidade, não só de Cabo Frio, mas de toda a Região dos Lagos, por esse motivo, sendo considerado um modelo reconhecido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;